



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MANOEL VIANA  
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL DE CONCURSO Nº 002/2012  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

**IONE OLARTE CAMINHA** – Prefeita Municipal, por meio da Secretaria de Governo e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2012, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. A **PROVA ESCRITA**, para todos os cargos, será aplicada no dia **12/08/2012 (domingo)**, às **9h**, na **Escola Estadual de Ensino Fundamental Salgado Filho**, sita na Rua Assis Brasil de Bitencourt, 445, Centro no Município de **Manoel Viana/RS**.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem o identifique e que esteja em bom estado de conservação, bem como documento de inscrição no Concurso Público, entregue quando do ato de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** todos os candidatos inscritos no Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso nº 001/2012 tiveram suas inscrições homologadas.

2.1. O candidato inscrito pelo nº 242, embora tenha assinalado na ficha de inscrição a opção “Pessoas com Deficiência”, fica indeferido na condição especial, por não ter apresentado a documentação prevista no item 3.2, Capítulo III do Edital de Concurso nº 001/2012, para concorrer à vaga especial como Pessoas com Deficiência. O candidato concorrerá somente às vagas gerais.

2.2. A relação nominal dos candidatos inscritos, Anexo deste Edital, está disponível no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites **[www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br)** e **[www.manoelviana.rs.gov.br](http://www.manoelviana.rs.gov.br)**.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo nos dias **30, 31/07** e **1º/08/2012**, em conformidade com o disposto no Capítulo V do Edital de Concurso nº 001/2012, junto à Prefeitura, em horário de expediente.

Município de Manoel Viana, 27 de julho de 2012.

**IONE OLARTE CAMINHA**  
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

**ROITMAN STTIVER RIBEIRO MANGANELLI**  
Secretário de Governo e Planejamento